



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

A Comissão de Redação de Leis, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 161 e seguintes do Regimento Interno desta Casa, apresenta a **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 03/2022:**

## RESOLUÇÃO N° /2022

*Concede o título de cidadã honorária luizalvense à secretária municipal de saúde Juliana Rodrigues de Brito Wust.*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica concedido o título de **CIDADÃ LUIZALVENSE HONORÁRIA** à Sra. Juliana Rodrigues de Brito Wust, em reconhecimento ao esmero, carinho, atenção e dedicação em prol do município de Luiz Alves.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta de orçamento próprio da Câmara Municipal.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

**JORGE SOARES DA SILVA WINTER**

Presidente

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

¤ Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Esta é a Redação final da Resolução relativa ao Projeto de Resolução n.º 03/2022 que submetemos a apreciação de nossos nobres pares pedindo sua aprovação.

Comissão de Redação de Leis, em 19 de setembro de 2022.

**SUSANA MÜLLER CAMPIGOTTO**

Presidente

**ÊNIO RONCHI JÚNIOR**

Relator

**FELIPE BRÁS LUCIANI**

Membro